



O JORNALISMO INVESTIGATIVO E O USO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

LINCK, Ieda Márcia Donati Linck¹; [NASCIMENTO, Cristiano Lopes do](#)².

Resumo: A Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), promulgada pela presidenta Dilma Rousseff, regulamentou o direito fundamental de acesso à informação pública. A nova legislação é uma conquista de toda a sociedade e principalmente do jornalismo. Em tempos de desvalorização da essência da profissão, com a sana de produção de conteúdo em massa, a LAI resgata o jornalismo investigativo que tem em sua espinha dorsal a apuração. Os profissionais do jornalismo passaram a contar com uma ferramenta que oferece autonomia à produção de pautas não programadas e comprovação oficial de denúncias. Dessa forma, o trabalho se propõe a observar como a nova legislação tem alterado a produção nas redações e se, a partir da sua aprovação, é possível perceber as contribuições ao jornalismo, sua essência e à Democracia. Para isso, analisou-se matérias com base na LAI, publicadas em um espaço tempo de 12 meses, nas versões digitais, dos dois jornais de maior circulação no Rio Grande do Sul: Zero Hora e Correio do Povo. Partiu-se da reflexão sobre a responsabilidade do jornalismo ao filtrar o que se torna notícia, levando em conta o seu poder de influência na opinião pública. Foi possível identificar que mesmo com as técnicas decorrentes do avanço tecnológico colaborarem para a exposição de dados, elas não substituem a interpretação do repórter para a veiculação de material que possa mobilizar a sociedade e o poder público. A análise apontou uma quantidade menor que a esperada de pautas que protagonizam investigações com o uso dos dados públicos, em relação ao hábito de se apoiar em divulgações oficiais. Índícios de maior familiarização com a Lei, na rotina dos repórteres mostram, no entanto, o potencial para que o jornalismo se aproprie do instrumento jurídico para produzir pautas que contribuam à aceleração da transparência e da participação democrática no país.

Palavras-Chave: Jornalismo Investigativo. Democracia. Direito à Informação. Lei de Acesso à Informação Pública.

¹ Docente da Unicruz Doutora em Linguística UFSM/UA-Portugal, Mestre em Educação/Uninorte. Mestre em Linguística pela UPF. Coordenadora Proenem. Membro do GPJUR e GEL. E-mail: imdlinck@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Jornalismo, na Universidade de Cruz Alta (Unicruz). E-mail: cristiano.juventude@gmail.com